AVISO DE CHAPA REGISTRADA

O Presidente do Processo Eleitoral, que preside os trabalhos alusivos às Eleições para Renovação da Diretoria e Conselho Fiscal e respectivos suplentes do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cascavel – SITROVEL, na forma da nomeação pelo REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL baixado pelo presidente da entidade sindical em data de 24.01.2016 na forma do parágrafo quinto do artigo 13 do estatuto social, no uso de suas atribuições, comunica que em atendimento ao edital de convocação de eleições, publicado em data de 24.01.2016, na fl. 03 de Classificados do Jornal O PARANÁ, edição 12.116, restou aberto prazo para inscrição de chapas desde as 08h00 do dia 25.01.2016 até as 17h30 do dia 29.01.2016, dentro dos horários fixados no edital, sendo que foi solicitado o registro de 01 (uma) chapa para concorrer ao Pleito Eleitoral que será realizado nos dias 16, 17, 18 e 19 de março de 2016, cuja composição é a seguinte: Chapa nº 01 "Compromisso com o Trabalhador". Diretoria Executiva: Presidente Claudio José Marcon, Secretário Geral Jonas Cleiton Comissio, Primeiro Secretário Clodoaldo Rodrigues de Oliveira, Diretor Financeiro Luiz Pereira dos Reis, Primeiro Diretor de Relações Sociais Hilmar Adams, Segundo Diretor de Relações Sociais Osni Osowski, Primeiro Suplente Adriana Aparecida Pereira dos Santos, Segundo Suplente Francisco Wendling, Terceiro Suplente Ilson José Ramos, Quarto Suplente Rogério Cuenca Oliveira, Quinto Suplente Volmarino Rezende da Silva, Sexto Suplente Euclides Alves de Souza, Conselho Fiscal Efetivo Neri Tonin, Conselho Fiscal Efetivo Carlos Liberato de Alcântara, Conselho Fiscal Efetivo Marcos da Rocha, Conselho Fiscal Suplente Valter Kaufmann, Conselho Fiscal Suplente Efrain Fernandes De Melo, Conselho Fiscal Suplente José Alceu Padilha, Delegado Representante junto a FETROPAR Efetivo Jonas Cleiton Comissio e Delegado Representante junto a FETROPAR Suplente Cláudio José Marcon. **Fica assim, nos termos do artigo 38 do regulamento do processo eleitoral, aberto o prazo de 03 (três) dias contados da data desta publicação para impugnação de candidaturas por qualquer associado no gozo de seus direitos**.

Cascavel, 31 de janeiro de 2016.



JOÃO CARLOS PASSARIN
Presidente do Processo Eleitoral